
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor deste Poder Legislativo Municipal, Jorge Pereira dos Santos Junior, a quantia de ½ (meia) diária, destinada ao custeio de despesas relativas à agenda programada para o dia 03 de julho de 2025, ocasião em que participará do curso de Capacitação Técnica e Processo Legislativo, promovido pela Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Paraná, no plenário deputado Waldemar Daros – Alep.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 30 de junho de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:0C092E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2025. Edição 3310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>